



## DECRETO Nº 032/2017

Altera o artigo 2º do Decreto nº 045/2014, publicado em 13 de setembro de 2014, que dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora **MARIA DOS ANJOS MAGAN**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Mediante determinação do Acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Paraná, altera o artigo 2º do Decreto nº 045/2014, publicado em 13 de setembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.420,65 (Um mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 301,47 (Trezentos e um reais e quarenta e sete centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992, Média de Insalubridade no valor de R\$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais) conforme dispõe o Acórdão Nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, Média de Hora Extra a 50% no valor de R\$ 53,39 (Cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) conforme dispõe o Acórdão Nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná e Média de Hora Extra a 100% no valor de R\$ 11,52 (Onze reais e cinquenta e dois centavos) conforme dispõe o Acórdão Nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 1.973,03 (Um mil novecentos e setenta e três reais e três centavos) mensais e R\$ 23.676,36 (Vinte e três mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município”.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de abril de 2017.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 Abril 120 17  
DE Nº 10.956  
UMUARAMA 02.1 05/20 17  
Dina  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS